



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REVISÃO DE COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - BANESPA

EVENTO: Reunião ordinária	Nº: 826/01	DATA: 29/08/01
INÍCIO: 14h44min	TÉRMINO: 15h47min	DURAÇÃO: 1h03min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 1h03min	PÁGINAS: 27	QUARTOS: 13
SUPERVISÃO: MYRINHA		
CONCATENAÇÃO: MYRINHA		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

SUMÁRIO: Aprovação da ata da reunião de instalação da CPI e eleição da Mesa Diretora.
Delineamento do roteiro dos trabalhos.

OBSERVAÇÕES

Há intervenção inaudível.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos. Tendo em vista a distribuição de cópias da ata da 1^a reunião a todos os membros presentes, indago sobre a necessidade de leitura.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Peço dispensa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado Ricardo Berzoini. Em discussão a ata. Com a palavra o Líder Jutahy Junior.

O SR. DEPUTADO JUTAHY JUNIOR - Pode passar adiante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Não havendo quem queira discuti-la, passamos à votação. Os Deputados que aprovam permanecem como se encontram. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO JUTAHY JUNIOR - Voto contra a ata.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Aprovada a ata, contra o voto do Deputado Jutahy Junior.

O SR. DEPUTADO JUTAHY JUNIOR - Peço verificação de votos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Vamos passar à verificação. (*Pausa.*) Solicito ao Deputado João Eduardo Dado que me auxilie no processo de verificação de presença, ou verificação de votação, melhor dizendo.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Membros titulares da Comissão: Anivaldo Vale (*pausa*); Danilo de Castro (*pausa*); Luiz Antonio Fleury.

O SR. DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY - Presente. "Sim".

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Salvador Zimbaldi (*pausa*); Chico Sardelli (*pausa*); Corauci Sobrinho (*pausa*); Robson Tuma. Deputado Robson Tuma.



O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - (*Intervenção inaudível.*)

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - "Sim". Deputado José Lourenço, Bloco/PMDB (*pausa*); Deputado Lamartine Posella (*pausa*); Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Presente. "Sim".

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Pelo PT, Deputada Iara Bernardi, presente. "Sim".

A SRA. DEPUTADA IARA BERNARDI - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Presente. Pelo PPB, Deputado Celso Russomanno (*pausa*); Deputado Cunha Bueno (*pausa*). Pelo Bloco/PSB-PCdoB, Deputado Kincas Mattos.

O SR. DEPUTADO KINCAS MATTOS - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Presente. Pelo Bloco/PDT-PPS, Deputado Dr. Hélio.

O SR. DEPUTADO DR. HÉLIO - Presente. "Sim".

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Presente. Pelo Bloco/PL-PSL, Deputado Bispo Wanderval.

O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL - Deputado Bispo Wanderval, presente.

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - Pelo PPS, Deputado José de Abreu (*pausa*). Vamos fazer agora a chamada dos Deputados suplentes. Pelo Bloco PSDB/PTB, Deputado Clovis Volpi (*pausa*); Deputado Léo Alcântara (*pausa*);



Deputada Yeda Crusius (*pausa*). Pelo Bloco PFL/PST, Deputado Marcos Cintra.

Deputado Marcos Cintra, presente.

O SR. DEPUTADO MARCOS CINTRA - "Sim".

O SR. DEPUTADO JOÃO EDUARDO DADO - "Sim", presente. Deputado Neuton Lima (*pausa*). Suplente do PMDB: Deputado João Eduardo Dado, presente. "Sim". (*Pausa*.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Feita a verificação, nós temos 10 votos "sim"; portanto, está aprovada a Ata.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. DEPUTADO JUTAHY JUNIOR - Sr. Presidente, em nome da Liderança, eu gostaria...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Tem a palavra V.Exa., pela Liderança, Deputado Jutahy Junior.

O SR. DEPUTADO JUTAHY JUNIOR - Sr. Presidente, Deputado Fleury, creio que hoje estamos vendo aqui algo muito ruim para o processo de convivência entre as diversas bancadas e Lideranças dentro da Câmara dos Deputados. Havia um acordo no sentido de que caberia ao PSDB a indicação da Presidência desta Comissão. Eu represento a bancada do PSDB, como Líder desse partido, e, regimentalmente, também represento, mesmo tendo sido dissolvido, o Bloco PSDB/PTB. Todos os nomes indicados por esse Bloco só podem ser indicados com minha assinatura. Nunca discuti os nomes indicados pelo PTB na quota que cabia a esse partido. O PTB indica os nomes da Comissão do Orçamento, indico; Comissão "X", indico. Não discuto, porque sei que caberia ao PTB. Nesse episódio, nós fomos surpreendidos com a quebra de confiança nessa relação. O Deputado Fleury foi indicado pelo nosso Bloco, com minha assinatura, em função de participarmos desse



entendimento. Se eu soubesse que o Deputado Fleury faria uma disputa em plenário como candidato avulso, digo com toda a sinceridade: não o teria indicado, porque havia um entendimento prévio de que caberia ao PSDB, e esse rodízio estava sendo sempre cumprido. Posteriormente à votação da semana passada, os Líderes dos Partidos PMDB, PFL, PPB e PT assinaram, em conjunto com a Liderança do PSDB, um ofício à Mesa da Câmara, ao Deputado Aécio Neves, manifestando estranheza e pedindo providências em relação a esse assunto. Regimentalmente não há fórmula de resolver-se a questão, porque o Deputado Fleury, como foi indicado dentro do Bloco, tinha o direito regimental de participar da disputa. Fomos ludibriados, de boa-fé. Mas eu quero manifestar aqui, nesta reunião, minha inconformidade, tanto sob o aspecto do entendimento político como quanto à minha preocupação de esta Comissão não estar cometendo um erro político ao escolhê-lo Presidente desta Comissão. É isso que eu gostaria de registrar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O Deputado Marcelo Barbieri pediu permissão para fazer uso da palavra.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, eu apenas gostaria de dizer o seguinte: estou aqui há três mandatos e já vi isso acontecer, inclusive no meu partido, o PMDB. Vou citar um exemplo: quando houve uma disputa na Comissão de Minas e Energia, o Líder indicou um candidato; um outro candidato, do mesmo Bloco, disputou em Plenário e ganhou. Então, isso não é uma coisa inédita no Congresso; quer dizer, já aconteceu na Câmara. É da natureza dos trabalhos. V.Exa. faz parte do Bloco do PSDB e integra esse Bloco. Então, dentro do mesmo Bloco, não se fere a proporcionalidade. Nós estamos falando em termos de Bloco. Não houve, portanto, uma ofensa à tradição, e essa, sim, acho que deve ser mantida, a da proporcionalidade nas Presidências e nas Relatorias. Essa é uma



questão que eu acho que é imutável para a boa convivência democrática dentro do Parlamento. Mas a disputa dentro do mesmo bloco, como o voto aqui é livre, o voto para a eleição do Presidente da Mesa, é uma coisa que já ocorreu em outras oportunidades; inclusive eu vivi uma experiência como essa, pessoalmente, na Comissão de Minas e Energia, em 1993, de que eu era Vice-Presidente, e o Presidente foi do meu partido, mas não indicado pelo Líder. Então, isso é uma coisa que acontece. Não se fere o Regimento, e a legitimidade foi dada pelos votos que V.Exa. acabou tendo para ser o Presidente. Portanto, quero apenas registrar isso, para que não pareça que houve uma distorção do procedimento democrático da vida do Parlamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Tem a palavra o Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Do mesmo modo, Sr. Presidente, acredito que o princípio fundamental é o da proporcionalidade, e como a indicação — e o próprio Líder Jutahy Junior afirmou isso — se deu no critério do Bloco, evidentemente a proporcionalidade foi mantida. O que nós precisamos ter claro é que, na verdade, houve aqui um sentimento do Plenário da Comissão em relação a quem deveria presidir a CPI. Esse sentimento estava expresso, inclusive, antes da votação, nos comentários na própria Comissão. Nossa Líder, Walter Pinheiro, inclusive assinou o documento a que se referiu o Líder Jutahy Junior sem saber das circunstâncias em que ocorreu a votação, de boa-fé também. E, conversando com ele posteriormente, deixei clara qual era a posição minha e da Deputada Iara Bernardi em relação a essa questão, e nós temos total solidariedade do nosso Líder. Evidentemente o PT sempre reafirma a idéia de que os acordos no Parlamento devam ser cumpridos; no entanto, nesse caso, no nosso entendimento não houve



descumprimento, uma vez que a proporcionalidade foi preservada, conforme o resultado da votação, com a eleição de um Deputado que faz parte do Bloco PSDB/PTB para presidir esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Tem a palavra o Deputado Salvador Zimbaldi.

O SR. DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI - Meu caro Deputado Luiz Antonio Fleury, eu não vou mais questionar a legitimidade de V.Exa. estar nessa cadeira ou não, até porque, conforme disse o Deputado do PT Ricardo Berzoini, o Plenário decide, o Plenário é soberano; as conseqüências podem ocorrer daqui para a frente, em outras circunstâncias, quando menos pelo não cumprimento do acordo. Também eu, por exemplo, hoje sinto-me desobrigado de cumprir acordos que sempre vêm sendo a linha mestra dentro desta Casa. Aliás, recordo que em 1995, quando cheguei a esta Casa e assumi logo a Vice-Liderança do PSDB, havia uma discussão dentro da Comissão de Agricultura e Política Rural, que tinha apenas três membros pertencentes ao PT e coube àquele partido, naquele momento, presidir aquela Comissão. O Deputado Abelardo Lupion, com o apoio do Deputado Nelson Marquezelli e de outros que integravam aquela Comissão, lançaram uma candidatura avulsa, o que era mais que legítimo. E lembro que naquele momento eu chamei o então Presidente da Casa, Deputado Luis Eduardo Magalhães, que assumiu a Presidência e garantiu que o acordo fosse cumprido, até porque nesta Casa, e isso eu disse na reunião passada, muito mais do que o Regimento Interno eu acho que vale realmente a palavra. Creio que palavra é uma das coisas mais importantes. Quando a pessoa perde a credibilidade, perde a sua palavra, realmente sobre toda a sua ação passa a haver uma certa dúvida. Mas, Sr. Presidente, eu quero dizer que este é um processo democrático. Esta CPI foi instalada por uma



questão específica, apontada em um requerimento. Eu pergunto, questiono a V.Exa. se poderão ser, e em que circunstâncias, colocados adendos a esse objetivo da CPI para que ela possa ampliar a sua investigação, porque, se for o caso de ir ao Plenário, não há problema, buscaremos o apoio do Plenário. Inclusive conversei com o Deputado Ricardo Berzoini, que disse que me apoiaria integralmente, até buscando também o porquê, as causas da intervenção, e talvez também saber da saúde financeira do banco a partir de 1983, quando assumiu o Governador já falecido André Franco Montoro, depois o Governador Quérzia, depois V.Exa., e é claro que até os dias de hoje. Eu acho que essa questão poderia também ser levada em consideração, tendo em vista que V.Exa. é um homem tão democrático e quer realmente ver esclarecidas essas questões. Gostaria de obter a resposta de V.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCOS CINTRA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Tem a palavra o Deputado Marcos Cintra.

O SR. DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI - Sr. Presidente, Deputado Fleury, eu fiz uma indagação a V.Exa. e gostaria de obter uma resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Eu vou responder a V.Exa., como vou responder também ao Líder Jutahy, e lamento que ele não esteja aqui. Vou ouvir o Deputado Marcos Cintra e depois darei uma resposta a V.Exa. Não se preocupe. Nós temos tempo para isso, Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCOS CINTRA - Sr. Presidente, eu, como membro representante do PFL nesta Comissão, quero registrar minha profunda estranheza — gostaria da atenção do Presidente —, a estranheza minha, pessoal, e de alguns membros da minha bancada, diante das alegações que vêm sendo feitas acerca de



quebra de acordos, palavras descumpridas, confianças perdidas, porque o que me parece, Sr. Presidente, é que, se houve um desentendimento interno no Bloco, isso em nada afeta as demais bancadas que aqui estão comparecendo, votando e exercendo seu legítimo dever de sufragar esse ou aquele candidato, na medida em que julguem um melhor do que o outro. Do nosso ponto de vista, Sr. Presidente, julgamos que isso faz parte do processo democrático, julgamos que V.Exa. tem toda a autoridade e a competência para presidir esse trabalho, e mais ainda, acreditamos que todos os membros desta Comissão, imbuídos da responsabilidade e da importância do tema que preside a solicitação feita por V.Exa. para a instalação desta Comissão, saberão manter os trabalhos da Comissão dentro dos estritos limites regimentais definidos na sua convocação. Quero também manifestar, Sr. Presidente, minha estranheza, e talvez, como Deputado de primeiro mandato, possa até estar exibindo uma certa ignorância com relação aos usos e costumes da Casa, mas, segundo me consta, os proponentes de CPIs tradicionalmente têm sido encarregados de presidi-las. Parece-me que essa também é uma tradição, essa tem sido uma regra vigente na Casa, e portanto a nós da bancada do PFL — e posso dizer isso com muita tranqüilidade, até porque na eleição que o elegeu Presidente da Mesa eu era suplente, e, como suplente, não sufraguei o meu voto, não votei — parece-nos que é absolutamente legítimo que o proponente, como é o caso de V.Exa., assuma a condição de Presidente. Portanto, queria apenas rechaçar, não aceitar a presunção de ilegitimidade nas decisões que foram tomadas até o momento nesta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Bem, eu gostaria, antes de mais nada, de deixar claro aos senhores Deputados que aqui se encontram que nada foi feito às escondidas nem com a utilização de subterfúgios. Quero, em



primeiro lugar, lembrar que sou o autor do requerimento de criação desta CPI.

Talvez se eu não o fizesse o Deputado Ricardo Berzoini teria feito, mas a verdade é que eu sou o autor. Ou talvez se eu não tivesse feito o requerimento esta CPI não existiria e nós ficaríamos sem saber o que se passou no BANESPA a partir da intervenção, que aconteceu no dia 27 de dezembro de 1994, aí, sim, na calada da noite, e no dia seguinte foi decretado feriado bancário. Era uma sexta-feira; depois tivemos o sábado e o domingo, e o Regime de Administração Especial Temporária iniciou-se no dia 2 de janeiro de 1995 — portanto, já sob um novo Governo. Eu não era mais o Governador à época da instalação do Regime de Administração Especial Temporária. Quando soubemos que seria instalada a CPI, nós imediatamente entramos em contato com o Líder da nossa bancada, que por diversas vezes tentou um contato com o Líder Jutahy Junior. A Chefe de Gabinete nossa tentou por diversas vezes e, segundo o depoimento que tenho dela, manifestou diversas vezes ao Chefe de Gabinete da Liderança do PSDB minha intenção de presidir esta Comissão. Quando eu soube que havia sido indicado o Deputado Zimbaldi, eu disse a S.Exa. que disputaria a indicação no voto. Fomos, na véspera, ao gabinete da Liderança do PSDB, onde inclusive se encontravam os Deputados Custódio Mattos e Xico Graziano. Aguardamos por vários minutos — isso foi após o término da sessão ordinária da Casa —, aguardamos por diversos minutos a presença do Líder. O Líder não chegou a tempo. Ficamos de conversar no dia seguinte, que era o dia de instalação da Comissão, pela manhã. Encontrei-me com o Líder Jutahy Junior, que estava com uma delegação de pessoas no corredor. Ele desculpou-se por não haver retornado minhas ligações e disse que conversaríamos no dia seguinte, pela manhã. Na manhã do dia seguinte, procurei o Líder Jutahy Junior e não o encontrei. Diante disso, dirigi-me à reunião e legitimamente candidatei-me, não apenas



cumprindo a questão da proporcionalidade, mas também tendo em vista a Questão de Ordem nº 418, apresentada pelo Deputado Inocêncio Oliveira ao Presidente Michel Temer, em que o Deputado Inocêncio Oliveira questionava se poderia haver ou não uma candidatura que não pertencesse ao bloco majoritário na Casa. Eu chamo a atenção para um trecho do parecer, ou da decisão, melhor dizendo, que é assinada pelo Deputado Michel Temer. E, mesmo que se sugira, não houve, em momento, algum intenção de ludibriar ninguém. Eu avisei que era candidato e que gostaria de presidir esta Comissão porque me sinto absolutamente à vontade para fazê-lo. Então, isso eu quero deixar bem claro. Mas vejam, esta resposta, primeiro, fala na questão dos blocos, dos blocos ou dos partidos: "Admitem-se todavia candidaturas avulsas, desde que oriundas das mesmas bancadas de partidos ou blocos às quais caibam os cargos pela distribuição proporcional, ou seja, o Deputado somente poderá registrar-se como candidato avulso ao cargo que couber ao seu partido ou bloco, escapando à indicação oficial da bancada". Mas tratando-se da Presidência da Casa, e todos os senhores sabem que, por analogia, o que se decide em relação à Presidência da Casa se decide em relação à Presidência das Comissões, eu leio o trecho da decisão do Deputado Michel Temer: "Excepcionalmente, para o cargo de Presidente serão também acolhidas outras candidaturas avulsas, oferecidas por quaisquer outros Deputados interessados, fruto de sua iniciativa pessoal, ou seja, sem indicação de Liderança de partido". Será que só vale quando o candidato avulso perde, e não vale quando o candidato avulso ganha? Portanto, regimentalmente, não há qualquer questionamento, nem com relação à quebra de qualquer palavra; apenas e tão-somente, **data maxima venia**, quiseram jogar com o fato consumado, ou seja, evitou-se a conversa para que se chegasse até aqui, acreditando que eu simplesmente abriria mão de concorrer. E



acho que a decisão por 12 votos a 2 encerra essa questão da legitimidade desta Presidência. Passo a responder agora a questão de ordem formulada pelo Deputado Salvador Zimbaldi. O teor do Ato da Presidência que constitui esta CPI, que passo a ler, é o seguinte: "O Presidente da Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições regimentais, constitui, nos termos do art. 35 do Regimento Interno, Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar várias irregularidades praticadas durante a vigência do Regime de Administração Especial Temporária — RAET no BANESPA, Banco do Estado de São Paulo S.A. Requerimento de CPI nº 5, de 1999, do Sr. Deputado Luiz Antonio Fleury e outros". Muito bem, o art. 55 do Regimento Interno reza: "A nenhuma Comissão cabe manifestar-se sobre o que não for de sua atribuição específica". Parágrafo Único: "Considerar-se-á como não escrito o parecer, ou parte dele, que infringir o disposto neste artigo". Por outro lado, o art. 35 estabelece que "a Câmara dos Deputados, a requerimento de um terço de seus membros, instituirá Comissão Parlamentar de inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, a qual terá poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e neste regimento"; e no § 1º: "Considera-se fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e a ordem constitucional, legal, econômica e social do País que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da Comissão". Portanto, nós estamos obrigados a nos ater ao ato de criação e de constituição da Comissão, e a atuar de acordo com o Ato da Presidência, que limita a investigação ao período de vigência do Regime de Administração Especial Temporária no BANESPA.

O SR. DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com a palavra V.Exa.



O SR. DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI - Indago a V.Exa.: em que circunstâncias nós poderíamos acrescentar outros objetos, nesse caso? Seria com recurso à Mesa? Seria fazendo um requerimento e buscando um terço de assinaturas desta Casa para complementar isso que V.Exa. acaba de nos expor, os motivos que foram elencados por V.Exa., que somente investiga as irregularidades praticadas durante a vigência dessa administração especial, ou seja, a partir da intervenção? Mas, à busca de outros motivos, no caso, deveríamos fazer um requerimento ao Plenário desta Comissão, ao plenário da Casa, à Mesa da Câmara, ou um requerimento específico, é claro, com a assinatura de pouco mais de um terço dos membros desta Casa? É a indagação que faço a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - A indagação eu respondo...

O SR. DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI - Eu já tinha conhecimento de que a investigação é de ato específico, por tempo determinado. Aliás, foi o que levou a famosa CPI da Corrupção a virar uma colcha de retalhos: foram sendo colocados adendos e mais adendos, e vários outros motivos; ou seja, era uma Comissão que deveria ser específica para um fato determinado. Esse é um fato determinado. Eu não estou saindo do assunto BANESPA. Nós estamos falando do BANESPA, não estou falando de outro banco. E é isso que eu indago a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - De acordo com a interpretação do Regimento, V.Exa. deverá requerer uma nova CPI. Esta não tem poderes para ir além daquilo que está previsto para a sua constituição. Dando continuidade, passamos à Ordem do Dia. A presente reunião destina-se a tratar de assuntos internos. Comunico aos nobres colegas que, conforme decisão da Presidência... Eu chamo a atenção dos senhores para esta questão, que me parece



extremamente importante: comunico aos nobres colegas que, conforme decisão da Presidência desta Casa, temos que proceder à publicação na Ordem do Dia das Comissões, para conhecimento prévio, dos requerimentos a serem apreciados nas reuniões. Portanto, eu solicito aos Srs. membros desta CPI que apresentem os requerimentos até o dia anterior à reunião na qual se pretenda votá-los, para que possamos publicá-los na Ordem do Dia. Nos termos do art. 41, inciso VI, do Regimento Interno, cabe-me agora designar a Relatoria. A Relatoria coube, por acordo, ao PFL, e recebemos um ofício da Liderança do PFL indicando para Relator o Deputado Robson Tuma. Portanto, nos termos do art. 41, inciso VI, do Regimento Interno, designo para a Relatoria o Sr. Deputado Robson Tuma, a quem convido para compor a Mesa. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com a palavra o Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, esta é a quarta CPI de que eu participo. Tive oportunidade de participar da CPI que investigou o caso PC Farias, integrei a CPI da VASP e a CPI do Atraso Tecnológico no Brasil; portanto, eu tenho alguma experiência em CPI. Sei que CPI é uma coisa que começa de um jeito e termina de outro, dada a complexidade do que se pode investigar aqui dentro. O que eu gostaria de dizer a V.Exa. é que há um grande interesse da opinião pública quanto a esta CPI. É uma CPI que interessa ao povo de São Paulo principalmente, diante da venda do BANESPA, porque esse regime, esse RAET levou à venda de um patrimônio do povo de São Paulo, à venda do



BANESPA. Então, acredito que tenhamos de fato que esclarecer a fundo o que aconteceu, com transparência, com absoluta clareza de tudo que for levantado aqui dentro. Nesse sentido, Sr. Presidente, gostaria de deixar claro que para nós da bancada do PMDB — e falo aqui também em nome do Deputado Lamartine Posella, que não está hoje aqui porque está em viagem oficial, por isso não se encontra aqui, e pediu que eu justificasse; está aqui o nobre colega Dado, também —, é de interesse nosso aprofundar e levar até o final todas as investigações necessárias a esse procedimento. Então, deixo aqui clara a posição do nosso partido, que veio aqui com o intuito de aprofundar todo e qualquer assunto, sem qualquer tipo de preconceito ou tentativa de impedir que se vá a fundo nas investigações que se queira fazer. E nesse sentido, Sr. Presidente, queremos dizer que temos alguns requerimentos e, de acordo com o que V.Exa. disse, vamos encaminhá-los ao Relator para o parecer e, posteriormente, a decisão da Comissão. Não sei se é esse o procedimento que V.Exa. vai adotar ou se deveremos trazer direto ao Plenário as nossas intenções.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Os requerimentos, como eu disse, terão que ser encaminhados até a véspera da reunião, até o dia anterior à reunião na qual se pretenda votá-los. Todavia, é possível apresentá-los também na mesma reunião, desde que nós tenhamos a observância do §5º do art. 52, que exige a assinatura de um terço dos membros para que sejam apresentados. De qualquer maneira, Deputado Marcelo Barbieri, quero comunicar à Comissão que o Deputado Lamartine Posella justificou sua ausência a esta reunião, pois se encontra em missão oficial no exterior até o próximo dia 4 de setembro. Quero também comunicar aos Srs. membros da Comissão que em seguida a esta reunião pública, logo após a palavra do Relator e de algum membro da Comissão que queira



fazer uso da palavra, nós teremos uma reunião informal da Comissão na sala do serviço das Comissões Parlamentares de Inquérito, para que possamos deliberar sobre a metodologia de trabalho que vamos adotar, porque me parece fundamental que nós tenhamos começo, meio e fim dos nossos trabalhos. Nós faremos essa reunião para estabelecermos o nosso roteiro de trabalho, que será seguido a partir das próximas reuniões públicas que teremos. Então, queria fazer essa comunicação, que me parece fundamental.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - De qualquer maneira, Presidente, acho que seria bom já definirmos um calendário de reuniões abertas da Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Perfeito.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - ...para que possamos, inclusive, ter uma previsão em relação ao prazo para apresentação de requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Deputado Berzoini, pretendemos, na próxima quarta-feira, no mesmo horário, às 14h, fazer a reunião para a apreciação dos requerimentos. Já fica estabelecida esta data: quarta-feira, às 14h. Então, pediria aos senhores que encaminhassem até terça-feira os requerimentos. Passo a palavra ao nobre Relator, Deputado Robson Tuma.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, primeiro gostaria de agradecer V.Exa. a nomeação, e à Liderança do meu partido a indicação para mais esta missão que terei nesta Casa, já Deputado de terceiro mandato; segundo, quero ser bem claro: não tenho ligação, absolutamente nenhuma, em relação ao BANESPA. Nunca participei, muito menos indiquei alguém da sua administração, qualquer que fosse o Governo, o que me dá tranqüilidade para relatar este processo, porque em momento nenhum eu serei aqui o que os senhores considerem um braço do Governo para criar dificuldades em relação às apurações, ou um braço de quem



quer que seja para dificultar qualquer tipo de investigação; serei apenas aquele que colocará no papel a decisão da maioria dos membros desta Comissão. A missão do Relator é fazer o relatório. A missão do Relator é colher dados, e esses dados, obviamente, serão trazidos pelos senhores. Minha missão dentro desta Comissão é apenas colocar no papel as informações que todos os senhores trouxerem, é tentar ser um elo, a fim de esclarecermos realmente aquilo que aconteceu no banco. E eu, que sou paulista, fiquei muito triste por termos perdido o banco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com a palavra o Deputado Ricardo Berzoini.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sr. Presidente, quero apenas cumprimentar o Sr. Relator e dizer que, embora do ponto de vista regimental eu esteja em total acordo com o que foi declarado pela Presidência em relação ao objeto da CPI, é evidente que no processo de apuração, até pela dinâmica das CPIs, é impossível deixar de discutir o que levou ao RAET e o período posterior ao RAET, que é o período entre a federalização e a privatização do banco. Portanto, temos aqui a oportunidade, com certeza, e acho que é do interesse do povo de São Paulo e do povo do Brasil, já que isso envolveu questões de âmbito nacional e estadual, temos a oportunidade de apurar, de ouvir autoridades federais e estaduais da ocasião, de ouvir pessoas que participaram profundamente do processo de resistência à privatização do BANESPA e, principalmente, tentar tirar lições desse processo, para que no futuro nós tenhamos um Banco Central que haja de maneira mais transparente, inclusive na sua relação com o Congresso Nacional. O grande problema que temos hoje quanto a essa relação de intervenção e liquidação, não só de bancos públicos, mas também de bancos privados, é a falta de transparência por parte do Banco Central. Decisões que envolvem milhares de vidas, milhares de



empregos, bilhões de reais são tomadas a partir da decisão unilateral de um Ministro da Fazenda e de um Presidente do Banco Central sem qualquer tipo de interação com o Poder Legislativo, que também tem responsabilidade nesse processo. Então, neste caso, quero deixar claro que a bancada do PT, ciente do aspecto regimental que define o objeto da CPI e do qual não devemos afastar-nos, do ponto de vista do foco, trabalhará sem nenhum tipo de restrição em relação à apuração do período anterior dos Governos que antecederam o do Governador Mário Covas, que, por sinal, na época também manifestou sua profunda irritação pela maneira como foi feita a intervenção do BANESPA, e do período posterior, no qual se preparou, no âmbito do Banco Central e do Ministério da Fazenda, a privatização do Banco do Estado de São Paulo, inclusive com suspeitas quanto à sua entrega para o Santander, em um processo combinado com BRADESCO, Itaú e Unibanco, porque havia o interesse de ingressarem 3,5 bilhões de dólares para fechar as contas externas do nosso País. Por isso a bancada do PT está profundamente comprometida com a apuração da verdade do RAET, do período anterior ao RAET e do período posterior, até à privatização.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Sr. Presidente, quero só esclarecer à bancada do PT que essa não é uma vontade só do PT; tenho certeza de que é a vontade da Comissão e deste Relator também. Foi exatamente isso que eu disse. Não existe nenhum tipo de compromisso em relação a absolutamente nada, só com a verdade dos fatos. E eu tenho certeza de que essa foi, inclusive, a própria intenção do Deputado Fleury quando apresentou o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Deputado Ricardo Berzoini, quero aproveitar a pergunta feita por V.Exa. para dizer que esta Presidência não criará nenhum obstáculo a que sejam apuradas as causas da



intervenção no RAET. Nenhum. Ao contrário; nós temos o maior interesse em que venha a público realmente o que aconteceu durante o período do RAET, mas também o que levou ao RAET. Não haverá nenhuma dificuldade quanto a isso. V.Exa. contará com todo o apoio desta Presidência, está certo? A resposta que dei ao Deputado Salvador Zimbaldi foi baseada na interpretação rigorosa do Regimento, mas nós temos aqui não o ex-Governador, como quiseram colocar, tentando impedir-me de presidir esta Comissão, pois, em nome do povo de São Paulo, o compromisso que eu assumi é o de mostrar a verdade também em relação às causas que levaram à intervenção, e nós vamos levar adiante esta investigação. E o trabalho de V.Exa., como ex-Presidente do Sindicato dos Bancários, será de fundamental importância, e não haverá nenhuma dificuldade. Nós queremos demonstrar tudo que aconteceu, inclusive por que se escolheu o último dia útil de um Governo para se fazer uma intervenção e coisas dessas natureza. Tudo isso virá à tona, porque o que nós queremos é a apuração da verdade.

O SR. DEPUTADO RICARDO BERZOINI - Sr. Presidente, eu considero essa sua manifestação — evidentemente eu não esperava outra — extremamente importante, até para tentar evitar aquilo que um setor da imprensa tentou produzir nesse último final de semana, no sentido de que haveria um interesse da sua parte, de Deputados que sufragaram seu nome para presidir esta CPI, de ocultar qualquer tipo de processo anterior. Eu tenho certeza de que o processo que levou à intervenção do BANESPA, e nós vamos apurar isso aqui, foi muito bem preparado e muito bem urdido por pessoas que têm interesse em reduzir o papel do setor público no sistema financeiro, o que pode atingir inclusive o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. E falei em nome do PT, evidentemente, porque é o que me



compete, mas tenho a certeza de que é a vontade de toda esta Comissão, do Sr. Relator e do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - E, complementando, Deputado Ricardo Berzoini, evidentemente, como uma coisa está ligada à outra, a intervenção foi feita para preparar o banco para a privatização e a privatização seguiu-se a ela, evidentemente nós teremos a oportunidade de apurar todos esses fatos durante o funcionamento da Comissão.

O SR. DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI - Deputado Fleury, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não.

O SR. DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI - Eu peço a palavra a V.Exa. porque, apesar de estar aqui conversando com a imprensa, ouvi sua fala e fico feliz, porque V.Exa. vai abrir realmente espaço para apurarmos as causas que levaram à quebra do banco e a partir daí à intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O banco nunca quebrou, Deputado. Essa é a primeira coisa que vai ser demonstrada.

O SR. DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - O banco nunca quebrou.

O SR. DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI - Exatamente. Então, eu fico feliz, realmente, porque V.Exa. disse que vai abrir a possibilidade...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO SALVADOR ZIMBALDI - ...de apuração exatamente das causas, buscando a saúde financeira do banco, talvez a partir de 1983, ou seja, desde o Governo Montoro. Eu creio que poderíamos investigar de lá para cá, para



saber o que realmente aconteceu e verificar o porquê da intervenção, a que aliás, diga-se de passagem, o Governador falecido, o grande Governador do Estado de São Paulo Mário Covas resistiu muito. Ele brigou muito para que o banco não fosse privatizado, brigou muito para que o banco continuasse nas mãos do Estado de São Paulo. As alegações foram de que o banco não tinha mais capacidade financeira para bancar a sua dívida devido a algumas operações AROs que tinham sido feitas. Portanto, fico realmente feliz quando V.Exa. abre esta possibilidade, porque assim se poderá esclarecer de vez por todas essa situação e tirar qualquer mal entendido.

O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não. Primeiro ouviremos o Deputado Bispo Wanderval, depois o Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. DEPUTADO BISPO WANDERVAL - Sr. Presidente Luiz Antonio Fleury Filho, Sr. Relator Robson Tuma, eu quero parabenizar V.Exas. pela condução dos trabalhos, condução firme, condução eficaz. E V.Exa., Sr. Presidente, deixa-me tranquilo ao apresentar-se diante de todos os Parlamentares sem qualquer constrangimento por estar na posição de Presidente da CPI e ao definir com toda a transparência os trabalhos da Comissão, ainda que na época V.Exa. tenha sido Governador do Estado. Isso é muito importante. Eu quero agradecer também, Sr. Presidente, ao meu Partido, o Partido Liberal, minha indicação. É mesmo como disse o Deputado Ricardo Berzoini. Eu moro em São Paulo há muitos anos, e vidas, bilhões e bilhões de reais e dólares e muitos empregos foram comprometidos com a entrega desse Banco. E sinto-me muito honrado por estar aqui representando o Partido Liberal, juntamente com o Deputado de Velasco, sendo Coordenador do Bloco aqui, na CPI do BANESPA. Muito obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com a palavra o Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - Sr. Presidente, eu queria dizer que V.Exa., com a fala que acabou de proferir, esclareceu muito bem a dúvida que havia da parte do Deputado Zimbaldi, que era uma dúvida, naquele momento em que V.Exa. respondeu a ele, regimental. Do ponto de vista do Regimento, V.Exa. respondeu corretamente. O Regimento não se pode modificar. Nós não podemos, aqui na CPI, mudar o Regimento. Mas do ponto de vista da investigação, sim, nós podemos considerar que o que levou ao RAET faz parte daquilo que nós temos que investigar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Exato.

O SR. DEPUTADO MARCELO BARBIERI - E evidentemente há o maior interesse de V.Exa., como ex-Governador, do ex-Governador Quercia, do ex-Governador Montoro e de outros ex-Governadores anteriores, de provar que um banco falido não é vendido por 7 bilhões de reais, que um banco falido não tem um lance de 7 bilhões de reais. Se está falido! O lucro desse banco falido acabou de ser publicado: 500 milhões de reais, no balanço produzido agora. Então, precisamos pesquisar a fundo o que levou ao RAET, quais foram as razões políticas, quais foram as razões morais que golpearam o interesse do povo de São Paulo, o povo paulista, o patrimônio de São Paulo. Nós temos que ir a fundo, sim. Temos que investigar as AROs que foram realizadas, se aquilo comprometia de fato a saúde financeira do Banco; temos que trazer as autoridades à época. Infelizmente, o Governador Franco Montoro e o Governador Covas não poderão estar aqui presentes, por motivos que nós todos conhecemos, mas ex-Governadores à época terão que vir aqui e trazer o seu testemunho, o seu depoimento. Eu acho que nós



temos que ir a fundo, sim, Governador Fleury, porque o povo de São Paulo não pode ser enganado. Se diziam que o banco estava falido, como é que depois ele foi vendido com essa tremenda lucratividade? Como é que da noite para o dia a maior valorização de ação do Brasil foi a do BANESPA, quando se anunciou que ele não ia ser mais líquido e teve a publicação de seu balanço? O que houve por trás disso? Qual foi a armação? Quem lucrou com isso? Quem ganhou dinheiro com isso? Quem prejudicou o interesse de São Paulo? Nós temos que ir ao fundo, Sr. Presidente. E, nesse sentido, eu acho que... Não participei, aqui, da votação no dia em que V.Exa. foi eleito; não estava presente, estava em atividade no Estado, mas quero deixar claro aqui que eu acho que a escolha foi correta, porque V.Exa. é a pessoa talhada para tentar esclarecer ao máximo isso, até porque V.Exa. foi atingido, porque a intervenção se deu no seu Governo — V.Exa. era o Governador de São Paulo; então, V.Exa. foi atingido. Então, eu acredito que, até a bem da sua condição política, há interesse de V.Exa. em apurar a fundo aquilo que foi levantado. E acho que, como disse o Relator, ninguém aqui tem nenhum interesse a não ser apurar fundo o que aconteceu com o BANESPA, porque ele foi privatizado, porque São Paulo perdeu um patrimônio desse porte, dessa importância.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Pois não. Com a palavra o Sr. Relator, e depois o Deputado Dr. Hélio.

O SR. DEPUTADO ROBSON TUMA - Só para esclarecer, a idéia deste Relator sempre foi essa. Não há a menor possibilidade de se discutir intervenção em alguma coisa sem discutir o que levou àquela intervenção. Não se pode discutir o que o administrador fez quando assumiu se não se sabe o que ele pegou quando



assumiu. Então, nós só podemos discutir a intervenção a partir do momento em que nós tivermos colhidos os dados do que levou àquela intervenção e soubermos inclusive se os argumentos para aquela intervenção são reais. Então, isso, é claro, está implícito na missão da Comissão. Eu não posso discutir o que o Presidente de uma empresa fez no dia seguinte após ter assumido se eu não souber qual era a situação da empresa uma dia antes de ele assumir. Então, não existe essa possibilidade. A CPI é tranquilamente capaz de fazer esse tipo de apuração. Agora, Sr. Presidente, ela vai ser uma CPI técnica também. Além de ter problemas enormes, jurídicos, vamos ter aqui dados muito técnicos, e por isso eu gostaria, já, de imediato, porque eu sei que essas coisas levam um pouco de tempo, tenho muita experiência em CPI nesta Casa, que V.Exa. requeresse os assessores jurídicos desta Casa que têm notória especialização, uma capacidade extraordinária em relação às CPIs, que são Márcia Bianca e Flávio Jacopetti, e também outro assessor, de que não me lembro o nome, mas é um grande assessor da área orçamentária desta Casa, que será um técnico específico na área financeira, além de pedir ao Banco Central que também mande para cá dois técnicos, a fim de que sejam o nosso elo nas nossas necessidades, para viabilizar o mais rapidamente possível as nossas necessidades, e um elo, algum assessor também da Receita Federal. E, mais do que isso, se V.Exa. achar necessário, junto com os demais membros, um membro do Ministério Público Federal para acompanhar os trabalhos desta Comissão, para viabilizar inclusive qualquer defesa de que haja necessidade, em relação a alguma quebra de sigilo que o Supremo possa ou venha a suspender.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Sem dúvida alguma.

Nós providenciaremos os requerimentos que o Sr. Relator apresenta. Apenas, antes



de encerrar, já que nós... Desculpem; ouviremos o Deputado Dr. Hélio e depois o Deputado De Velasco. Deputado Dr. Hélio, com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO DR. HÉLIO - Presidente, como Deputado de primeiro mandato, e, mais do que isso, até estreante num processo de CPI, porque até então eu não participei de nenhum procedimento de CPI, de Comissão Parlamentar de Inquérito, eu vejo que sobre este assunto, cuja relação com as obrigações que nós Parlamentares Federais temos V.Exa. estabeleceu claramente, cabe a nós trabalharmos no foco de uma intervenção federal e, em cima de uma intervenção, a resultante posterior, a privatização de um bem público, que tem repercussões não só nacionais como também internacionais, visto que o BANESPA era um patrimônio público que geograficamente tinha repercussão, seu nome e sua riqueza extrapolando inclusive o próprio território nacional. Então, nessa dimensão, cabe a uma CPI da Câmara Federal discutir especificamente esses dados. Isso não significa, Sr. Presidente, que nós não tenhamos clareza de que existem precedentes, mas os precedentes são como o sintoma de uma enfermidade. Eu não posso dar tamanha importância à questão da temperatura e de outros sintomas quando o que queremos ver é o fato que levou o doente a um estado terminal. Então, essa é a situação principal. Se houve possibilidade de o próprio Governo do Estado, da unidade federada São Paulo estabelecer CPI na Assembléia Legislativa do Estado para promover mecanismos de investigações — respeitando-se a unidade federada São Paulo, houve aí um tempo até largo para essa condição —, não podemos abdicar de um aspecto que é fundamental para o papel de uma CPI instalada na Câmara Federal, que é o de estabelecer os nexos causais entre a situação de um banco que chegou a sofrer uma intervenção com participação de órgãos como Banco Central e Ministério da Fazenda e as conseqüências, a partir



daí, de uma privatização que fez com que uma riqueza de âmbito nacional, que é o BANESPA, com seu nome, sua pujança e sua participação, tanto nas fronteiras nacionais como internacionais, fosse vendida, o que deve ser também motivo do aprofundamento do questionamento desta CPI. Então, coloco-me muito à vontade, Sr. Presidente, porque eu não tenho absolutamente nenhuma preocupação nem sinto aqui que haja uma parcialidade, um desejo de querer ocultar alguma coisa que tenha ocorrido no passado, até porque a Assembléia Legislativa do Estado tem essa função fiscal, essa função controladora, e se não o fez — e eu acredito que deva ter acompanhado esses processos no passado — não estaria comprometida com seus objetivos e suas obrigações. Isso significa dizer que é óbvio que há precedentes que devem ser levantados, mas o foco da questão que se liga nacionalmente a uma CPI da Câmara Federal são as interconexões com os setores federais, como Banco Central e Ministério da Fazenda, e a privatização de um patrimônio que não é só do nosso Estado de São Paulo, é um patrimônio nacional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Com a palavra o Deputado De Velasco.

O SR. DEPUTADO DE VELASCO - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, nós tivemos a oportunidade de, de 1975 até 1977, ser o Coordenador da unificação dos dois bancos oficiais do Estado do Rio de Janeiro, o Banco do Rio de Janeiro antigo e o Banco do Estado da Guanabara. O BANERJ nasceu de nossas mãos e chegou a ser o sétimo conglomerado financeiro deste País. Hoje V.Exa. sabe em que mãos está o BANERJ. Na nossa época de sétimo conglomerado financeiro do País, o BANESPA era o quarto, a uma grande distância acima do sétimo colocado, que era o BANERJ. Seria interessante, Sr. Presidente, que nós pudéssemos verificar se não houve, nessas duas histórias dos dois maiores bancos



estaduais deste País, o resultado de uma orquestração do sistema financeiro internacional para enfraquecimento do sistema financeiro nacional, em detrimento de nossos bancários, de nossos funcionários, de nossos Estados, se por acaso isso não é o resultado dessa orquestração em o que o grande maestro não se assenta neste País, em que o grande maestro quer que a orquestra aqui, ainda se pudesse funcionar, funcionasse desafinadamente, e talvez fizesse calar todos os instrumentos que ainda estão na mão de orquestradores e musicistas nacionais. Seria interessante que V.Exa. pudesse também levantar isso. Fica aqui esta observação, esta sugestão, para que nós possamos ir realmente, conforme eu tenho certeza de que é da vontade de V.Exa., a fundo nessa questão. Muito obrigado. E parabéns pela sua Presidência e pela Relatoria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Luiz Antonio Fleury) - Senhores, eu quero lembrar a nossa reunião informal, que será na sala 155-A, na parte superior deste edifício, mas eu gostaria de dizer ao Deputado Zimbaldi que eu lastimo que o Governador Mário Covas não esteja vivo, porque por certo ele aplaudiria esta CPI, pois se há alguém que foi ludibriado foi ele, porque lhe disseram que iriam sanear o BANESPA e depois devolvê-lo para São Paulo e nós vimos o que aconteceu. Foi por isso que ele se colocou contra a intervenção desde o início. E quero dizer a V.Exa., Deputado Zimbaldi, que esta CPI foi requerida por mim, e vejam: qual o interesse de requerer uma CPI a respeito de um assunto cuja versão oficial tanto já me prejudicou? E hoje não está mais em pauta! Não se fala do BANESPA. Mas tenho um compromisso assumido com o povo de São Paulo. O trabalho envolve, sim, as causas. Envolve principalmente a atuação do RAET, e chega à privatização. E houve gente que deu risada. Foi preciso um banco estrangeiro vir aqui pagar metade, talvez, do valor, daquilo que o BANESPA realmente valia, já que sua marca



não foi avaliada, já que seus imóveis foram depreciados, com critérios contábeis, e não com critérios de venda de ativos, e coisas desse tipo. De qualquer forma, gostaria que isso ficasse registrado, porque tenho visto muitas vezes na imprensa comentários como se eu estivesse assumindo a Presidência desta Comissão para tentar encobrir alguma coisa. É exatamente o contrário. A posição mais cômoda para este Deputado seria permanecer calado, não apresentar pedido de CPI alguma, já que o assunto está fora de pauta, não se toca mais nisso, mas nós fizemos questão de trazê-lo à pauta para mostrar as causas reais e o que realmente aconteceu na intervenção que houve no BANESPA. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião para o próximo dia 5 de setembro, quarta-feira, às 14 horas, com a seguinte pauta: elaboração do roteiro de trabalho. Está encerrada a reunião.